

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 56/2019

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 13 de novembro de 2019, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator	Relatório e voto
31/200.531/19	Remoção <i>Ex Oficio</i>	Roberto Oliveira Guimarães e Nelly Gomes dos Santos Macedo Del 3ª Cl	Fabiano Goes Nagata	Fls. 24/27

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): “(...) opino pelo voto *favorável* à remoção *ex ofício* em definitivo dos Delegados de Polícia **Roberto Oliveira Guimarães**, da Delegacia de Polícia de Três Lagoas-MS, para a Delegacia de Anastácio; e **Nelly Gomes dos Santos Macedo** da Primeira Delegacia Aquidauana-MS, para a Delegacia de Polícia de Selvíria-MS (...)”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do(a) Relator(a), **DEFERIR** a remoção.

Campo Grande, 13 de novembro de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS